**PROJETO DE INDICAÇÃO n. 101/2017.**

A Bancada da Coligação Experiência e Trabalho com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno que o presente subscreve, propõem à apreciação e votação do Plenário desta Corte Legislativa o seguinte Projeto de Indicação, que após sua aprovação seja encaminhado à Administração Municipal para as devidas providências:

**“SUGERE À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, QUE ESTUDE A VIABILIDADE DE FAZER UM PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA COMUNIDADE DE LINHA MAIDANA”.**

**JUSTIFICATIVA**

A referida indicação se faz necessária em virtude de ser um pedido dos moradores da localidade, haja vista que, próximo ao Clube da Comunidade e do campo de futebol, ser um local desprovido de iluminação pública, o que vem ocasionando sérios problemas para a Comunidade. Cumpre destacar que um dos problemas enfrentados é com relação às festividades noturnas, bailes e jantares, onde a segurança fica prejudicada devido ao escuro, de forma que vem ocorrendo arrombamentos de veículos e práticas de vandalismo.

Reitera-se que existem alguns pontos de iluminação na Comunidade, porém não são suficientes fazendo-se necessária a referida ampliação da rede de iluminação pública até o Clube da Linha Maidana.

Ademais, a elaboração do projeto de modificação e ampliação na rede é de competência do Poder Executivo, sendo necessário o envio de um projeto estrutural para a CELESC, a qual posteriormente ao envio ficará responsável pelo andamento e execução dos trabalhos.

Diante disso, cabe a Bancada efetivar a referida proposição.

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 11 de setembro de 2017.

Em sua 14ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa, 2º período, 54º ano de sua Instalação Legislativa.

Marcos Vinícius dos Santos Jair Tibolla

Vereador Vereador

Ilário Baumgardt Mônica Regina Taube

Vereador Vereadora

**INDICAÇÃO n. 101/2017.**

GILMAR KLAUS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65 inciso I e suas alíneas e no Art. 66, inciso I. Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 12 de setembro de 2017, a INDICAÇÃO sugerida pela Bancada da Coligação Experiência e Trabalho, propõe a seguinte Indicação:

**“SUGERE À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, QUE ESTUDE A VIABILIDADE DE FAZER UM PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA COMUNIDADE DE LINHA MAIDANA”.**

**JUSTIFICATIVA**

A referida indicação se faz necessária em virtude de ser um pedido dos moradores da localidade, haja vista que, próximo ao Clube da Comunidade e do campo de futebol, ser um local desprovido de iluminação pública, o que vem ocasionando sérios problemas para a Comunidade. Cumpre destacar que um dos problemas enfrentados é com relação **às** festividades noturnas, bailes e jantares, onde a segurança fica prejudicada devido ao escuro, de forma que vem ocorrendo arrombamentos de veículos e pr**á**ticas de vandalismo.

Reitera-se que existem alguns pontos de iluminação na Comunidade, porém não são suficientes fazendo-se necessária a referida ampliação da rede de iluminação pública até o Clube da Linha Maidana.

Ademais, a elaboração do projeto de modificação e ampliação na rede é de competência do Poder Executivo, sendo necessário o envio de um projeto estrutural para a CELESC, a qual posteriormente ao envio ficará responsável pelo andamento e execução do mesmo. Diante disso, cabe a Bancada efetivar a referida proposição.

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 13 de setembro de 2017.

Em sua 14ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa, 2º período, 54º ano de sua Instalação Legislativa.

GILMAR KLAUS ILÁRIO BAUMGARDT

Presidente 1º Secretário